



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.667, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área destinada para melhoria no sistema viário.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Avenida Rui Barbosa – Entre o Km 0 + 19,142 e o Km 0+80,783 - Assis/SP, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

**ASSUNTO:** Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.

**FINALIDADE:** Melhoria do Sistema Viário.

**IDENTIFICAÇÃO:** Setor 005 – Quadra 444 – Lote 005.

**LOCALIZAÇÃO:** AV. RUI BARBOSA – Entre o km 1+19,142 e o km 1+80,783.

**PROPRIETÁRIO:** RESIDENCIAL PROVENCE.

**MATRÍCULA (ORIGEM):** 54.563.

### SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA RUI BARBOSA**, cadastrado como **LOTE 005 - QUADRA 444 - SETOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto MA6, localizado no alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, divisa com o lote de terreno cadastrado como C.C.005/444/030; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, com o azimute 249°26'05", na distância de 50,00 m, até encontrar o ponto MA7; deste ponto, deflete à direita com o azimute 338°50'43", na distância de 60,00 m, confrontando com o lote cadastrado como - C.C.005/444/033, até encontrar o ponto MA8; deste ponto, deflete a esquerda e segue com o azimute 249°26'05", na distância de 293,62 m, confrontando com os lotes n.º 33 - C.C.005/444/033, 04 - C.C.005/386/004, 02 - C.C.005/386/002, e, lote n.º 32 - C.C.005/444/032, até encontrar o ponto MA9; deste ponto, deflete à direita e segue com o azimute 338°52'16", na distância de 209,00 m, confrontando com os lotes n.º 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 04, 03, 02 e 01, da Quadra n.º 08, do loteamento denominado "Jardim Morumbi", até encontrar o ponto M2F, situado no alinhamento predial da Rua Sérgio Spera, divisa com lote cadastrado como C.C.005/368/001, e, a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi", (C.C.005/386/019), daí, deflete à direita e segue com o azimute 69°38'19", na distância de 90,00 m, confrontando com "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" (C.C.005/386/019), até encontrar o ponto M2G; deste ponto,



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.667, 28 de Agosto de 2.018.

deflete à esquerda, e segue com o azimute  $338^{\circ}52'05''$ , na distância de 71,62 m, confrontando com "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/368/019, e, o alinhamento predial da Rua Sérgio Spera, até encontrar o ponto M2H; deste ponto, deflete-se à direita e segue com o azimute  $101^{\circ}32'12''$ , na distância de 23,11 m, confrontando-se com "Área Institucional" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/375/001, até o ponto M4A; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 71,10 m, confrontando-se com a "Área Institucional" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/375/001, até o marco M5A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 18,35 m, confrontando-se com o alinhamento da Rua João Ferreira, até o marco M6A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 39,50 m, confrontando com a propriedade de Paulo Sérgio Fragnito (matrícula n.º 36.666 - C.C.005/015/009), até o marco M7A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 39,50 m, confrontando com a propriedade de Márcio Aparecido Martins (matrícula n.º 46.291 - C.C.005/015/008), até o marco M8; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 12,94 m, confrontando com o alinhamento da Rua Antônio Zimmermann, até o marco M8A; daí, deflete à direita, com o azimute  $91^{\circ}22'42''$ , em 58,04 m, confrontando-se com o lote de Neide Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8B; daí, deflete à esquerda, com o azimute  $01^{\circ}35'47''$ , em 100,38 m, confrontando com lote de Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8C; daí, deflete à esquerda, com o azimute  $270^{\circ}48'46''$ , em 58,50 m, confrontando com o lote de Neide Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8D; daí, deflete à direita, com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 19,55 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Antônio Zimmermann, até o marco M09; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 43,59 m, confrontando-se com a "Área Institucional", do loteamento denominado "Jardim Morumbi", até o marco M10; daí, deflete à direita, com o azimute  $61^{\circ}44'39''$ , em 91,84 m, confrontando com a propriedade do Espólio de Waldemar Vieira de Souza (transcrição n.º 14.512), até o marco M11; daí, deflete à esquerda, com o azimute  $355^{\circ}46'26''$ , em 122,70 m, confrontando com a propriedade do Espólio de Waldemar Vieira de Souza (transcrição n.º 14.512), até o marco M11A; daí, deflete à direita, com o azimute  $84^{\circ}31'55''$ , em 115,52 m confrontando com a propriedade de Diamantino Mafra Sismeiro (matrícula n.º 48.901 - C.C.005/444/007), até o marco M11B; daí, deflete à direita, com azimute  $173^{\circ}52'18''$  em 461,27 m, confrontando com a propriedade de Maria Luíza de Carvalho Marcondes e Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes (matrícula n.º 47.450), Joaquim Dias Chaves e Mariana Aparecida da Silva Dias (matrícula n.º 30.489), José Eduardo Salinas, Maria Cristina Manna, José dos Santos Manna, Conceição Alves Mourão dos Santos Manna, Clóvis Conde, Maria Aparecida dos Santos Conde, Cecílio Timóteo e Eduardo Luiz Volpini (matrícula n.º 29.099), até o marco M7; daí, deflete à esquerda, com azimute  $100^{\circ}08'58''$ , em 92,10 m, confrontando com a propriedade de José Eduardo Salinas, Maria Cristina Manna, José dos Santos Manna, Conceição Alves Mourão dos Santos Manna, Clóvis Conde, Maria Aparecida dos Santos Conde, Cecílio Timóteo e Eduardo Luiz Volpini (matrícula n.º 29.099), até o marco M41; daí, deflete à direita, com o azimute  $160^{\circ}53'16''$ , em 203,74 m, até o marco MA2; daí, deflete à direita e segue com o azimute  $249^{\circ}26'05''$ , na distância de 45,50 m, confrontando com o lote n.º 28 - C.C



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.667, 28 de Agosto de 2.018.

005/444/028, até o ponto MA3; deste ponto, deflete à direita e segue com o azimute 338°50'43", na distância de 10,00 m, confrontando com o lote n.º 29 - C.C. 005/444/029, até encontrar o ponto MA4; deste ponto, deflete à esquerda e segue com o azimute 249°26'05", na distância de 42,10 m, confrontando com os lotes n.º 29 - C.C.005/444/029, e, 30 - C.C.005/444/030, até encontrar o ponto MA5; deste ponto, deflete à esquerda e segue com o azimute 158°50'43", na distância de 60,00 m, confrontando-se com o lote n.º 30 - C.C. 005/444/030, até encontrar o ponto MA6, origem da descrição"; encerrando a **área de 194.801,51 m²**.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/444/005.**

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

**IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRA** situada entre o km 1+19,142 e km 1+80,783 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.382,796 e E= 563.247,496, distante 15,39 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 1+19,142; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente em linha reta com distância de **61,67 m** e azimute de **248°42'58"**; confrontando com a Avenida Rui Barbosa até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.360,410 e E= 563.190,031, distante 15,04 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 1+80,783; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,23 m** e azimute de **46°46'31"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.363,309 e E= 563.193,116, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,08 m** e azimute de **31°39'32"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.494.366,780 e E= 563.195,256, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,93 m** e azimute de **12°10'46"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.370,627 e E= 563.196,086, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,92 m** e azimute de **353°05'27"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.374,517 e E= 563.195,615, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,12 m** e azimute de **339°45'51"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.378,382 e E= 563.194,190, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **38,22 m** e azimute de **69°45'51"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.391,601 e E= 563.230,048, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,27 m** e azimute de **134°45'19"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 9** com

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.667, 28 de Agosto de 2.018.

coordenadas N= 7.494.388,594 e E= 563.233,081, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **6,22 m** e azimute de **117°03'22"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N= 7.494.385,766 e E= 563.238,617, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **7,42 m** e azimute de **94°28'03"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N= 7.494.385,189 e E= 563.246,012, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **2,81 m** e azimute de **148°12'02"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 689,53 m<sup>2</sup>** (seiscentos e oitenta e nove metros e três decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **54.563**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.476, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45º WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Parágrafo Único** - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.476, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Agosto de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de Agosto de 2.018.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 444 – Lote 005.

LOCALIZAÇÃO: AV. RUI BARBOSA – Entre o km 1+19,142 e o km 1+80,783.

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL PROVENCE.

MATRÍCULA (ORIGEM): 54.563.

### SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA RUI BARBOSA**, cadastrado como **LOTE 005 - QUADRA 444 - SETOR 005**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto MA6, localizado no alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, divisa com o lote de terreno cadastrado como C.C.005/444/030; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, com o azimute  $249^{\circ}26'05''$ , na distância de 50,00 m, até encontrar o ponto MA7; deste ponto, deflete à direita com o azimute  $338^{\circ}50'43''$ , na distância de 60,00 m, confrontando com o lote cadastrado como - C.C.005/444/033, até encontrar o ponto MA8; deste ponto, deflete a esquerda e segue com o azimute  $249^{\circ}26'05''$ , na distância de 293,62 m, confrontando com os lotes n.º 33 - C.C.005/444/033, 04 - C.C.005/386/004, 02 - C.C.005/386/002, e, lote n.º 32 - C.C.005/444/032, até encontrar o ponto MA9; deste ponto, deflete à direita e segue com o azimute  $338^{\circ}52'16''$ , na distância de 209,00 m, confrontando com os lotes n.º 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 04, 03, 02 e 01, da Quadra n.º 08, do loteamento denominado "Jardim Morumbi", até encontrar o ponto M2F, situado no alinhamento predial da Rua Sérgio Spera, divisa com lote cadastrado como C.C.005/368/001, e, a "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi", (C.C.005/386/019), daí, deflete à direita e segue com o azimute  $69^{\circ}38'19''$ , na distância de 90,00 m, confrontando com "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" (C.C.005/386/019), até encontrar o ponto M2G; deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o azimute  $338^{\circ}52'05''$ , na distância de 71,62 m, confrontando com "Área Verde" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/368/019, e, o alinhamento predial da Rua Sérgio Spera, até encontrar o ponto M2H; deste ponto, deflete-se à direita e segue com o azimute  $101^{\circ}32'12''$ , na distância de 23,11 m, confrontando-se com "Área Institucional" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/375/001, até o ponto M4A; deste ponto, deflete-se à esquerda e segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 71,10 m, confrontando-se com a "Área Institucional" do loteamento denominado "Jardim Morumbi" - C.C.005/375/001, até o marco M5A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 18,35 m, confrontando-se com o alinhamento da Rua João Ferreira, até o marco M6A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 39,50 m, confrontando com a propriedade de Paulo Sérgio Fragnito (matrícula n.º 36.666 - C.C.005/015/009), até o marco M7A; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 39,50 m, confrontando com a propriedade de Márcio Aparecido Martins (matrícula n.º 46.291 - C.C.005/015/008), até o marco M8; daí, segue com o azimute  $01^{\circ}20'13''$ , em 12,94 m, confrontando com o alinhamento da Rua Antônio Zimmermann, até o marco M8A; daí, deflete à direita, com o azimute  $91^{\circ}22'42''$ , em 58,04 m, confrontando-se com o lote de Neide Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8B; daí, deflete à esquerda, com o azimute  $01^{\circ}35'47''$ , em 100,38 m, confrontando com lote de Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8C; daí, deflete à esquerda, com o azimute



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

270°48'46", em 58,50 m, confrontando com o lote de Neide Campanati Silva (matrícula n.º 48.462), até o marco M8D; daí, deflete à direita, com o azimute 01°20'13", em 19,55 m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Antônio Zimmermann, até o marco M09; daí, segue com o azimute 01°20'13", em 43,59 m, confrontando-se com a "Área Institucional", do loteamento denominado "Jardim Morumbi", até o marco M10; daí, deflete à direita, com o azimute 61°44'39", em 91,84 m, confrontando com a propriedade do Espólio de Waldemar Vieira de Souza (transcrição n.º 14.512), até o marco M11; daí, deflete à esquerda, com o azimute 355°46'26", em 122,70 m, confrontando com a propriedade do Espólio de Waldemar Vieira de Souza (transcrição n.º 14.512), até o marco M11A; daí, deflete à direita, com o azimute 84°31'55", em 115,52 m confrontando com a propriedade de Diamantino Mafra Sismeiro (matrícula n.º 48.901 - C.C. 005/444/007), até o marco M11B; daí, deflete à direita, com azimute 173°52'18" em 461,27 m, confrontando com a propriedade de Maria Luíza de Carvalho Marcondes e Vivalde Teixeira de Carvalho Marcondes (matrícula n.º 47.450), Joaquim Dias Chaves e Mariana Aparecida da Silva Dias (matrícula n.º 30.489), José Eduardo Salinas, Maria Cristina Manna, José dos Santos Manna, Conceição Alves Mourão dos Santos Manna, Clóvis Conde, Maria Aparecida dos Santos Conde, Cecílio Timóteo e Eduardo Luiz Volpini (matrícula n.º 29.099), até o marco M7; daí, deflete à esquerda, com azimute 100°08'58", em 92,10 m, confrontando com a propriedade de José Eduardo Salinas, Maria Cristina Manna, José dos Santos Manna, Conceição Alves Mourão dos Santos Manna, Clóvis Conde, Maria Aparecida dos Santos Conde, Cecílio Timóteo e Eduardo Luiz Volpini (matrícula n.º 29.099), até o marco M41; daí, deflete à direita, com o azimute 160°53'16", em 203,74 m, até o marco MA2; daí, deflete à direita e segue com o azimute 249°26'05", na distância de 45,50 m, confrontando com o lote n.º 28 - C.C 005/444/028, até o ponto MA3; deste ponto, deflete à direita e segue com o azimute 338°50'43", na distância de 10,00 m, confrontando com o lote n.º 29 - C.C. 005/444/029, até encontrar o ponto MA4; deste ponto, deflete à esquerda e segue com o azimute 249°26'05", na distância de 42,10 m, confrontando com os lotes n.º 29 - C.C.005/444/029, e, 30 - C.C.005/444/030, até encontrar o ponto MA5; deste ponto, deflete à esquerda e segue com o azimute 158°50'43", na distância de 60,00 m, confrontando-se com o lote n.º 30 - C.C. 005/444/030, até encontrar o ponto MA6, origem da descrição"; encerrando a **área de 194.801,51 m²**.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 005/444/005.**

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

**IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRA** situada entre o km 1+19,142 e km 1+80,783 do lado direito do eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.382,796 e E= 563.247,496, distante 15,39 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 1+19,142; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio existente em linha reta com distância de **61,67 m** e azimute de **248°42'58"**; confrontando com a Avenida Rui Barbosa até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.360,410 e E= 563.190,031, distante 15,04 m do eixo da Avenida Rui Barbosa na perpendicular do km 1+80,783; deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,23 m** e azimute de **46°46'31"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.363,309 e E= 563.193,116, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,08 m** e azimute de **31°39'32"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas



# Prefeitura Municipal de Assis

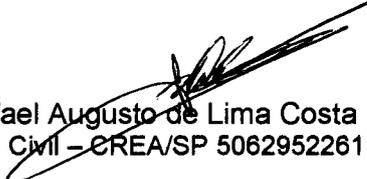
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

N= 7.494.366,780 e E= 563.195,256, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,93 m** e azimute de **12°10'46"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.370,627 e E= 563.196,086, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **3,92 m** e azimute de **353°05'27"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.374,517 e E= 563.195,615, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **4,12 m** e azimute de **339°45'51"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.378,382 e E= 563.194,190, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **38,22 m** e azimute de **69°45'51"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.391,601 e E= 563.230,048, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **4,27 m** e azimute de **134°45'19"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N= 7.494.388,594 e E= 563.233,081, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **6,22 m** e azimute de **117°03'22"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N= 7.494.385,766 e E= 563.238,617, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **7,42 m** e azimute de **94°28'03"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N= 7.494.385,189 e E= 563.246,012, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **2,81 m** e azimute de **148°12'02"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 689,53 m<sup>2</sup>** (seiscentos e oitenta e nove metros e cinquenta e três decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **54.563**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.476, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45° WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assis, 13 de agosto de 2.018.

  
Rafael Augusto de Lima Costa  
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação
2. **Matrícula (origem):** 54.563
3. **Croqui:** 6.476
4. **Data Base:** Agosto/2018
5. **Local:** Avenida Rui Barbosa – Entre o km 0+19,142 e o km 0+80,783 - Assis/SP
6. **Proprietário:** Residencial Provence
7. **Dimensões:** Área (At) = 689,53 m<sup>2</sup>;  
Testada (T) = 61,67 m;

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.978,76 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((689,53 \times 61,67) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 37,64 \text{ m}$$

#### 8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 37,64 \times 1.978,76$$

$$VT = \text{R\$ } 74.498,24$$

A presente avaliação importou em R\$ 74.498,24 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

  
Eng. Guilherme Zorzenone Daré  
Departamento de Controle Urbano